



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E  
CARREIRAS/PROVIMENTOS**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES - CE  
HOSPITAL JULIA KUBITSCHK - HJK  
REGULAMENTO Nº 29/2022**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 29/2022, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de **4 (quatro) dias úteis**, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

**ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:**

**FHEMIG – Complexo Hospitalar de Especialidades/ CE**

**Hospital Júlia Kubitschek - Rua Dr. Cristiano Rezende, 2745 - Bairro Milionários - Belo Horizonte /MG - CEP: 30.610-720 - Coordenação de Gestão de Pessoas**

**HORÁRIO DE COMPARECIMENTO:**

**08h00min às 12h00min e 13h30min às 16h00min**

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO - CE/HJK - 40 HORAS**

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
-------	-------	------	-----------------	-----------------	------------

32º	220280863	EDSON NASCIMENTO SILVA	20,50	43,50	64,00
-----	-----------	------------------------	-------	-------	-------



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Antonio De Bessas, Servidor(a) Público(a)**, em 17/02/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Emediato Lara Carvalho Mohl, Diretor (a)**, em 23/02/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61025465** e o código CRC **9A880428**.